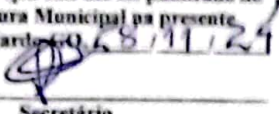




PORTARIA Nº 037, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Certifico e dou fe que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo, 28/11/24



Secretário


Dispõe acerca da Prorrogação do cronograma do Edital de Chamamento nº 06/2024 - Lei Aldir Blanc 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no exercício de suas atribuições legais conferidas a ela, decide pela prorrogação das inscrições da Lei 14.399/2022, conhecida como Lei Aldir Blanc.

6. Dos Prazos

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Item	Descrição	Início	Fim
1	Publicação do Edital	12 de novembro de 2024	
2	Impugnação do Edital	22/11/2024	24/11/2024
3	Inscrição e Envio das propostas na plataforma de inscrição https://agentecultural.com.br/	25/11/2024	17/01/2025
4	Análise de Mérito Cultural	18/01/2025	27/01/2025
5	Publicação do Resultado Preliminar de Mérito	03 de fevereiro de 2025	
6	Recebimento de Recursos do Mérito	04/02/2025	10/02/2025
7	Publicação do resultado pós recursos do Mérito	11 de fevereiro de 2025	
8	Recebimento de Documentos de Habilitação	12/02/2025	18/02/2025
9	Homologação e divulgação do resultado definitivo	20 de fevereiro de 2025	
10	Assinatura do Termo de Execução Cultural	21/02/2025 a 28/02/2025	
11	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados até 10 de março de 2025.		
12	Apresentação do Relatório de Execução do Projeto.	30 dias após o término do prazo de execução do projeto. Podendo ser prorrogado a critério do Município	



Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação e
Gestora do FUNDEB
Decreto nº 091/2024